



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2019

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, estudo de viabilidade para implantação de serviço de Farmácia Móvel, para atender a população de Erechim.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando estudo de viabilidade para implantação de serviço de Farmácia Móvel, para atender a população de Erechim.

JUSTIFICATIVA

O serviço de farmácia móvel, tem por objetivo facilitar o acesso aos medicamentos aquelas pessoas que residem distantes.

Essa farmácia seria a garantia da qualidade do serviço ao usuário, ampliaria o acesso da população aos medicamentos da lista básica e também poderia servir de base de dados para gestão agregar os resultados e necessidades da rede pública de saúde.

A coordenação da Farmácia Móvel ficaria a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o acompanhamento de um farmacêutico, para orientar o uso correto dos medicamentos.

O cronograma de atendimento aos locais visitados pela farmácia móvel, seria divulgado no site da Prefeitura e nos veículos de comunicação.

A implantação deste projeto, beneficiaria as pessoas idosas, deficientes físicos que dependem de meios de locomoção para adquirir esses medicamentos. Essa medida diminuiria a quantidade (aglomeração) de pessoas que se dirigem a farmácia municipal, muitas vezes em condições precárias ou acabam ficando sem remédios por não dispor de transporte para chegar até o centro da cidade ou nas Unidades Básicas de Saúde.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de janeiro de 2019.

SERGIO ALVES BENTO
Vereador da Bancada do PT